



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO  
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
EDITAL Nº 004, DE 04/02/2015 - Retificação**

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF - torna pública a retificação da Escolaridade/ Requisito do cargo de Farmacêutico/ Bioquímico (código 37), que passa a ter a seguinte redação, em substituição à norma prevista no Edital nº 004, DE 04/02/2015.

**Art. 1º.** Quadro 1 - Das Especificações dos Cargos, Especialidades e Outros Dados:

Parágrafo Único - **Onde se lê** “Cargo 37 – Farmacêutico/ Bioquímico

- Superior\*\*\*\* completo em Farmácia-Bioquímica
- Registro no CRF”

**Leia-se:** ““Cargo 37 – Farmacêutico/ Bioquímico

- Superior\*\*\*\* completo em Farmácia-Bioquímica (habilitação em Análises Clínicas) ou Superior em Farmácia (Formação Generalista)
- Registro no CRF”

**Art 2º.** Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Del Rei, 10 de março de 2015.

Jucélio Luiz de Paula Sales  
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF